



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 123

Resolve sobre Recurso contra decisão da Portaria Reitoria nº 159/2025 - Processo UFOP nº 23109.002515/2025-06.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002515/2025-06,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o recurso interposto por discente contra a decisão da Portaria Reitoria nº 159, de 27 de fevereiro de 2025.

Ouro Preto, 10 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898810** e o código CRC **FF834B8D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0898810

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br